



AICEP

Agência para o Investimento
e Comércio Externo de Portugal

**CONCURSO EXTERNO PARA A REDE EXTERNA
TÉCNICO DE INVESTIMENTO
para a Delegação da AICEP em Pequim – China
(M/F)**

Tendo em consideração as atribuições da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP) e a Carta de Missão da AICEP, pretende-se selecionar um **Técnico de Investimento para a Delegação da Rede Externa em Pequim – China**, a ser expatriado durante o primeiro trimestre de 2026.

As competências e atribuições dos Técnicos de Investimento na Rede Externa encontram-se definidas no artigo 7.º do Regulamento da Rede Externa da AICEP e visam designadamente:

- a) Deteção e validação de intenções concretas de investimento, que se enquadrem no âmbito de atuação da AICEP;
- b) Identificação de empresas potencialmente investidoras;
- c) Qualificação e caracterização das empresas de acordo, respetivamente, com os critérios estratégicos de segmentação e com parâmetros relevantes para abordagem;
- d) Garantir, sob coordenação do Delegado, o agendamento e a realização de reuniões com as empresas identificadas para apresentação de propostas de localização de projetos de investimento a desenvolver em Portugal;
- e) Assegurar, em articulação com a Direção responsável pela rede externa e com a Direção de Angariação, o adequado acompanhamento orientado para a otimização dos níveis de satisfação dos potenciais investidores, em termos de informação requerida no âmbito dos projetos.

Para este efeito, o Técnico de Investimento deverá executar e dar sequência às instruções recebidas, nos termos do Regulamento da Rede Externa da AICEP, estando sobre a orientação direta do delegado em Pequim, em estreita articulação com a Direção responsável pela rede externa, que deverá coordenar com a Direção de Investimento os objetivos, as prioridades estratégicas em termos de captação de investimento e a monitorização do trabalho desenvolvido.

Condições:

A contratação pretendida está sujeita às condições previstas no Regulamento da Rede Externa da AICEP, de que se destacam:

- a) Retribuição base em Portugal (14x);
- b) Abono de representação (12x) – a atribuir nos termos do artigo 14.º do Regulamento da Rede Externa;
- c) Abono de habitação (12x) – a atribuir nos termos do artigo 15.º do Regulamento da Rede Externa;
- d) Seguro de Saúde Internacional.



AICEP

Agência para o Investimento
e Comércio Externo de Portugal

Requisitos:

São requisitos da contratação pretendida:

- Conhecimentos da atividade e funcionamento da AICEP;
- Experiência e Conhecimento do funcionamento dos mecanismos de angariação/captação de IDE;
- Bom conhecimento de Portugal e das suas características, designadamente a nível de ambiente de negócios;
- Licenciatura, preferencialmente em Economia, Gestão, Relações Internacionais ou equivalente;
- Fluência em inglês;
- Capacidade de análise, de argumentação e de sistematização de ideias;
- Capacidade de relacionamento interpessoal, disponibilidade e flexibilidade;
- Disponibilidade para deslocações no mercado e para Portugal;
- Domínio de utilização de ferramentas informáticas;
- Disponibilidade para colocação no mercado durante o primeiro trimestre de 2026.

Constituem requisitos preferenciais:

- Experiência internacional e/ou em contexto internacional, sendo valorizada experiência no mercado chinês;
- Experiência de trabalho em/com grandes empresas (em consultoria ou funções similares);
- Conhecimento de outra língua estrangeira;

Candidatos

Os candidatos que preencham os requisitos acima referidos e pretendam concorrer, deverão formalizar as respetivas candidaturas através do correio eletrónico da Direção de Recursos Humanos - concurso.rede@portugalglobal.pt, até 31 de janeiro de 2026, enviando:

- «Curriculum vitae» atualizado e
- Carta de motivação.

A seleção é realizada mediante:

- Avaliação curricular, com caráter eliminatório, tendo presente, designadamente:
 - a) Adequação da candidatura;
 - b) Adequação da experiência profissional à AICEP e mercado em causa;
 - c) Conhecimentos linguísticos adequados à Delegação a que se candidata.
- Entrevista de seleção aos candidatos pré-selecionados na avaliação curricular.

Comunicações

Ao candidato selecionado serão comunicadas as condições concretas face à sua situação profissional e pessoal, a fim de poder decidir sobre a aceitação.